



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

PORTARIA Nº. 41 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o adiamento de sessão legislativa e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a realização dos tradicionais festejos do mês de setembro no Município de Iguaí;

CONSIDERANDO que a mencionada festa envolve toda comunidade local, constando inclusive no Calendário Oficial de Eventos, Datas Comemorativas e Feriados do Município de Iguaí, conforme Decreto Municipal 113/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Fica adiada a sessão legislativa do dia 09 de setembro de 2025 para o dia 16 de setembro de 2025, em razão da ocorrência da tradicional Festa de Setembro no Município de Iguaí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2025.

ROBÉRIO GONÇALO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Iguaí